



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

## RESOLUÇÃO DE MESA 01/2023

### AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SULEMENTAR E REDUZ DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Municipal nº 2171/2021, art.6º, II, autoriza:

Art1º A abertura de crédito suplementar na seguinte dotação abaixo indicada:

010310016.2.059000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO LEGISLATIVA

3.1.90.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS R\$ 5.000,00

Art2º Servirá de cobertura para o que trata o art.1º dessa resolução a redução da seguinte dotação orçamentária:

010310016.2.059000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO LEGISLATIVA

3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 5.000,00


At. 3º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação

Registra-se e Publica-se

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

  
José Auri Soares  
Presidente

  
Cleusa Maria Antunes Manetti  
Vice Presidente

  
Jimmy Carter P. Gonçalves  
1º Secretário

Miriam B. de Ávila  
2º Secretária

